



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 09 /2023

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/23, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023 e conforme reunião realizada no dia 05 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a composição de uma comissão de três membros a serem designados pelo Poder Público para a elaboração e aplicação da prova objetiva aos candidatos habilitados que constam no **EDITAL Nº 03/2023-CMDCA**, referente ao Processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares cujo mandato será de 2024/2028.

Art. 2º - Aprovar a Retificação do Edital nº 001/2023 do CMDCA sobre conteúdo da prova escrita do processo eleitoral dos conselheiros tutelares de Protásio Alves/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 05 de julho de 2023.


Juliana Bessegato

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de Protásio Alves-RS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS
Fone: (54) 3276-1228
e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br